



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES ao Servidor **Vagner do Amaral Montijo Durães**, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2018 a 10 de maio de 2019.

Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 10 dias no período de 21 de junho de 2022 ao dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 03 de junho de 2022.

JOSE JACINTO
GUEDES DA
SILVA:94229031
653

Assinado de forma
digital por JOSE
JACINTO GUEDES DA
SILVA:94229031653
Dados: 2022.06.03
10:56:10 -03'00'

José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
03 / 06 / 2022 às 11:02 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 66
Sob o nº 42 / 2022
Servidor Responsável